DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 14 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1276A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.077/2.024.
DE 14 DE MAIO 2.024.

"Dispõe sobre a convocação de servidores públicos do Município de Gália e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se capacitar regularmente os empregados públicos do Município de Gália no Curso de Segurança do Trabalho em altura NR 35:

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -Convocar os empregados públicos municipais abaixo relacionados para participarem do curso de Segurança do Trabalho em Altura, NR35, através do Sindicato Rural de Gália e SENAR em nosso Município, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024 com início as 8:00h e término as 17:00h, no Clube Recreativo de Gália:

CADASTRO DOS TRABALHADORES: TREINAMENTO NR 35

MATRÍCULA:	NOME:
4499	José Roberto Místico
217284	Lucílio Cristiano Rocha
5690	Sérgio Luis Esteves

Art. 2º - Os empregados públicos municipais convocados no Art. 1º desta portaria deverão apresentar um documento com foto, endereço, email, e número de telefone até o dia **15 de maio de 2.024** no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para efetivar sua inscrição no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE MAIO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....